CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/10/15
Protocolo

# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

**PARECER Nº 21, DE 2015.**
**(Comissão de Educação, Cultura e Desporto)**

**Proposição**: Projeto de Lei nº 118 de 2015 - Dispõe sobre Autorização para a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNDETEC, Fornecer 01 (uma) Bolsa- técnica referente à Chamada Pública Nº 06/2015 – Acordo CAPES/FA, através da Fundação Araucária e dá outras providências.

**Autoria:** Executivo Municipal

**Relator:** Vereador Professor Paulino (PT)

**Parecer: FAVORÁVEL**

## I – RELATÓRIO

O presente projeto de Lei visa autorizar a FUNDETEC a fornecer uma bolsa de estudo em parceria com CAPES/FA, nível superior da área de Nutrição, Engenharia Química, Engenharia de Alimentos ou áreas afins, selecionado por meio de chamada pública nº 6 de 2015, com valor mensal de 2.000,00 reais duração de 24 meses.

A seguinte bolsa, visa desenvolver um projeto intitulado "Desenvolvimento de produtos derivados de cárneos em escala piloto", com o intuito de fomentar a pesquisa e o desenvolvimento de novas tecnologias neste campo.

O respectivo valor pago ao bolsista fica de responsabilidade da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento científico e tecnológico do Paraná – FA.

## II – VOTO DO RELATOR

Compete à comissão de Educação, Cultura e Desporto, de acordo com o artigo 41 do Regimento Interno desta Casa de Leis, exarar parecer sobre os processos relacionados com o ensino, o desporto, o folclore e o patrimônio histórico, artístico e cultural, âmbito do Município de Cascavel.

Diante do mérito, a comissão de Educação, Cultura e Desporto considera o projeto de lei autorizativo benéfico ao município, uma vez que promove e incentiva a pesquisa e o

desenvolvimento tecnológico regional, considerando ainda o convênio entre a FUNDETEC e a Fundação Araucária de extrema importância, somos FAVORÁVEIS a presente matéria.

## III - VOTOS DA COMISSÃO

**Pelas conclusões do Relator:** Vereadores Fernando Winter, Pedro Martendal e Paulino Pereira da Luz.

Sala das Comissões Permanentes, 15 de outubro de 2015.

| | | |
|---|---|---|
| **Fernando Winter/PTN** | **Pedro Martendal /PSDB** | **Professor Paulino/PT** |
| Presidente CECD | Secretário CECD | Membro CECD |